



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Dispõe sobre aprovar as contas de governo referentes ao exercício de 2023.

CONSIDERANDO o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCE-RJ nº. 211524-5/2024;

CONSIDERANDO a tramitação da Prestação de contas nº. 1/2025 nesta Casa, de acordo com Capítulo II, Sessão I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e a necessidade de apresentação de Projeto de Decreto Legislativo conforme o art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de governo referentes ao exercício de 2023 sob responsabilidade do sr. Alexandre de Oliveira Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Manguinhos, Armação dos Búzios – RJ.
CEP 28.953-814